



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

GOVERNO: JOSÉ MARIA LIMA

- LEI Nº 253/86 -

Denomina a Rua Projetada, do loteamento Cantagalo, em Morro Azul do Tinguá, 2º Distrito, em Rua Vereador Nelsom Pedro de Souza.

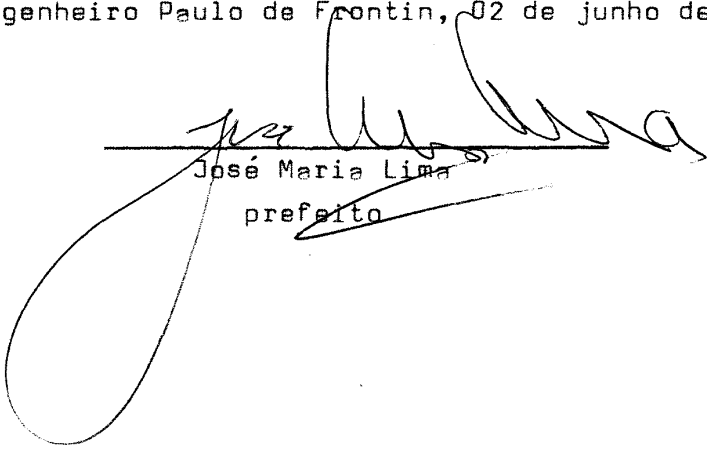
A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Decreta e eu, José Maria Lima, sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Vereador Nelsom Pedro de Souza a Rua Projetada do loteamento Cantagalo, em Morro Azul do Tinguá, 2º Distrito, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 02 de junho de 1986


José Maria Lima

prefeito